

Proposta n.º JF 164/2018

Normas do concurso "Montras de Natal"

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através da alínea v), nº1, do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza cultural;

Considerando que o concurso das "Montras de Natal" tem como objetivo contribuir para a dinamização do Comércio Local;

Considerando que o Concurso "Montras de Natal" destina-se a todos os comerciantes que possuam estabelecimentos comerciais em Agualva e Mira-Sintra;

Considerando que o tema escolhido para o Concurso das Montras de Natal é a reciclagem;

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação das Normas do Concurso "Montras de Natal".

AgualvaCacém, 09 de outubro de 2018.

A Vogal


Helena Cardoso

Proposta n.º JF 164/2018

Normas do concurso "Montras de Natal"

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.10.11 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1.º Vogal: Helena Cardoso
 O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3.º Vogal: Ricardo Varandas
 O 4.º Vogal: _____

CONCURSO MONTRAS DE NATAL NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Com o objetivo de contribuir para a dinamização do Comércio Local, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, promove de 1 a 28 de Dezembro de 2018, o Concurso de Montras alusivas à Época Natalícia.

1. OBJECTO

As presentes normas de participação dispõem sobre as regras de funcionamento do Concurso de Montras de Natal.

2. ÂMBITO

O concurso destina-se a todos os comerciantes que possuam estabelecimentos comerciais em Agualva e Mira-Sintra, devendo inscreverem-se previamente.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição no concurso é gratuita e deverá ser efetuada, nos serviços da Junta de Freguesia, ou para o e-mail: geral@jf-agualvamirasintra.pt, entre os dias 2 e 30 Novembro.

As Montras a Concurso serão identificadas através de um "Dístico" alusivo ao Concurso, contendo um identificador numérico que será afixado em cada uma das Montras Concorrentes. O "Dístico" será entregue no acto da inscrição ou entregue por um funcionário da Junta, caso a inscrição seja feita por e-mail.

4. TEMA

O Tema das montras será "Um Natal-Eco". As montras deverão respeitar o tema contendo elementos adequados ao mesmo.

5. CALENDÁRIO

Inscrições e decoração da montra

2 a 30 Novembro

Concurso de Montras de Natal

1 a 28 de Dezembro

Divulgação do resultado do Concurso

14 de Janeiro de 2019

6. VOTAÇÃO

Júri

O júri procede à apreciação e classificação das montras a concurso e é constituído por três elementos a designar pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, com a seguinte composição:

- Um representante da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, que preside;
- Um representante da Câmara Municipal de Sintra
- Um Decorador, com reconhecida competência comprovada na área.

Público em geral

Serão colocadas na página oficial de Facebook da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, fotografias das montras a concurso. Os utilizadores colocarão um "Gosto" nas montras preferidas.

A Junta de Freguesia selecionará as três montras com mais "Gostos".

Em caso de empate os prémios serão atribuídos *ex aequo*.